



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.319/25 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
10.01.13.392.0035.2.0 72	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0003.2.0 11	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 6.500,00
03.01.19.126.0010.2.1 03	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.100,00
04.01.04.123.0007.2.0 19	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.000,00
04.01.04.123.500.2.01 9	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.400,00
10.01.13.392.0035.2.0 72	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.204,09
10.01.13.392.0035.2.0 72	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 3.495,71
10.01.23.695.0035.2.0 74	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
10.01.23.695.0035.2.0 74	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.331,87
10.01.23.695.0035.2.0 74	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.968,33
10.01.23.813.0036.2.0	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

11.02.08.244.201.2.07 7	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
11.02.08.244.201.2.11 4	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FERNANDES MONDADORI
Data: 19/11/2025 15:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por AILTON DE SA
ROSA:72166517072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BARRISUL,
OU=Presencial, OU=92302987000196, CN=
AILTON DE SA ROSA:72166517072
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.19 15:43:51-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**AILTON DE SA
ROSA:721665
17072**

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de novembro de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

